

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

DECRETO Nº 021/93 - de 05 de Agosto de 1993.

Dispõe sobre alteração da redação do art. 1º, do Decreto nº 008, de 03 de maio de 1993, na parte que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor da escritura lavrada no 2º tabelionato do Município de Capão Bonito, livro n. 31, fls. 44/45,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º, do Decreto nº 008, de 03 de maio de 1993, para constar que o imóvel expropriado consta pertencer a JOAQUIM RODRIGUES DE SALLES e CASEMIRO RODRIGUES DE SALLES, ou sucessores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, em 05 de agosto de 1993.

(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume e registrado na data supra

João Cláudio Ferreira
Chefe de Gabinete